



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 754
em 21/05/2026 às 09:39

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 14 de Maio de 2026.

OF. PMMF Nº. 198/2026

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 211/2026, referente ao Requerimento nº. 063/2026, de autoria do Vereador Hilário Oliveira Neto, que requer ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas acerca da gestão das vagas de estacionamento reservadas e do planejamento para a implementação das políticas de inclusão para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais saudações,



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 092/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 5 de Maio de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 063/2026

Exmo. Senhor,
HILÁRIO OLIVEIRA NETO
Vereador

Em relação ao **Requerimento nº 063** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 5025/2026**, em resposta ao requerimento de informações acerca da gestão de vagas de estacionamento reservadas e das estratégias de planejamento para a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) neste município, informamos o que segue:

1. Do Quantitativo de Vagas Reservadas (PcD)

Atualmente, o município dispõe de **aproximadamente 6 vagas de estacionamento exclusivas para Pessoas com Deficiência (PcD)** estrategicamente localizadas. Ressaltamos que, devido à brevidade do prazo estipulado para o atendimento deste requerimento, não foi possível realizar o levantamento georreferenciado exato para precisar o número absoluto, permanecendo a estimativa técnica supracitada.

2. Da Fiscalização e Uso

Informamos que as referidas vagas apresentam alto índice de rotatividade e são **amplamente utilizadas** pelo público beneficiário. Para garantir a eficácia do direito de uso, a **Polícia Militar realiza fiscalizações constantes**, atuando infrações e assegurando que o espaço seja respeitado conforme a legislação de trânsito vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3. Das Credenciais de Estacionamento

Quanto ao número de credenciais de estacionamento emitidas para residentes deste município, esclarecemos que esta Secretaria **não dispõe desses dados**. Tal controle e a base de dados de emissão são de competência e propriedade do **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)**, órgão responsável pelo gerenciamento de tais registros.

4. Planejamento de Adaptação:

No Brasil, esse processo baseia-se na Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e nas normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Pilares desse estudo:

Levantamento da Demanda e Localização

O primeiro passo é identificar onde a sinalização é necessária e se o local comporta a reserva de vaga sem prejudicar o fluxo.

- **Polos de Atração:** Verificação da proximidade com centros de saúde, escolas, parques e centros comerciais.
- **Contagem de Vagas Existentes:** Cálculo da porcentagem de vagas destinadas a PCDs (Pessoas com Deficiência) conforme a legislação local, inserindo as vagas para autismo nesse grupo ou como um adicional específico, dependendo da lei municipal.

Análise da Sinalização Vertical (Placas)

A sinalização vertical deve ser clara e padronizada para evitar confusões jurídicas ou multas indevidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- O Símbolo: Uso do Laço de Fita Quebra-Cabeça (símbolo internacional do autismo).
- Especificações Técnicas: Definição da altura da placa, refletividade do material (para visibilidade noturna) e dimensões, seguindo o padrão das placas de "Estacionamento Regulamentado" (Sinal R-6b).

Análise da Sinalização Horizontal (Pintura no Solo)

A sinalização no chão serve para delimitar o espaço físico e reforçar a mensagem da placa.

- Dimensionamento: Verificação se a vaga possui as medidas padrão para PCD, que geralmente incluem uma faixa de circulação (zebrado) lateral para facilitar a abertura total das portas, essencial para pessoas com sensibilidade sensorial ou dificuldades de mobilidade.
- Padrão de Cores: Uso do azul para o fundo do pictograma ou apenas o contorno, com o símbolo do quebra-cabeça em cores contrastantes (geralmente branco, amarelo, azul, vermelho e verde).

Acessibilidade e Rotas Pedonais

- Rebaixamento de Calçadas: Avaliação se existe uma rampa de acesso próxima à vaga.
- Piso Tátil: Verificação da necessidade de guias para auxílio na locomoção.
- Segurança: Análise se a vaga está em local de baixa incidência de ruído extremo ou luzes estroboscópicas, o que pode causar crises sensoriais em algumas pessoas com TEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ressaltamos que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, na ausência de um órgão executivo municipal de trânsito estruturado e integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, o órgão estadual assume a competência sobre as vias urbanas daquela localidade. Isso significa que cabe exclusivamente ao DETRAN elaborar o estudo de viabilidade técnica, realizar o planejamento de engenharia e executar a instalação de placas e pinturas no solo.

Em complemento às informações prestadas, esclarecemos que a expansão das vagas reservadas e a implementação de políticas de inclusão voltadas para pessoas com autismo não acarretariam impactos negativos na expansão urbana deste município. Tal medida configura-se como uma readequação da sinalização viária existente, dispensando intervenções estruturais complexas ou alterações significativas no ordenamento do solo.

Atenciosamente,

THIAGO FREITAS DO
ROSARIO:16044876748

Assinado de forma digital por THIAGO
FREITAS DO ROSARIO:16044876748

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025